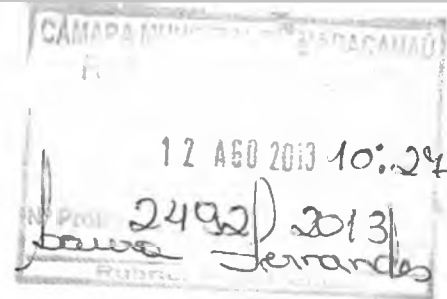


ORIGEM DA MENSAGEM N° 060/2013

EXECUTIVO



LABORE



LEI MUNICIPAL N° 2.017 / 2013

DE 24 / 06 / 2013

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

José Firmino Camurça Neto
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 2.017, DE 24 DE JUNHO DE 2013.

AFIXADO

EM: 24/06/13

Marcella de Assis Cavalcante
MAT 30556

Dispõe sobre autorização, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir, ao vigente orçamento do Município, em favor da Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais – Instituto de Previdência do Município, crédito adicional especial no valor de R\$ 15.850.000,00 (quinze milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), com a finalidade de atender despesas não previstas na Lei Orçamentária Anual - LOA 2013, observada a programação especificada no Anexo I desta Lei.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior decorrerão do excesso de arrecadação das receitas diretamente arrecadadas pelo Instituto de Previdência do Município, nos termos do Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observado o desdobramento especificado no Anexo II desta lei.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser alterado, nos termos da autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.912/12 (LOA 2013), de 14 de dezembro de 2012.

Art. 5º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 24 DE JUNHO DE 2013.

**FIRMO CAMURÇA
PREFEITO DE MARACANAÚ**



**ORIUNDA DO PROJETO DE
LEI Nº 060/2013 DE AUTORIA
DO PODER EXECUTIVO.**

ANEXO I

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ
05000 Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais
05201 Instituto de Previdência do Município

Exercício Financeiro: 2013

DETALHAMENTO DAS AÇÕES

RS 1,00
RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/PRODUTO/LOCALIZAÇÃO	VALOR	V.LOCALIZAÇÃO	ESF	GRUPO DE DESPESA	IU	FT	VALOR
	0006	Previdência Social do RPPS	5.372.000						
		ATIVIDADES							
	0006 2302	Pagamento de Pessoal e Encargos Sociais da Gestão do RPPS	751.000						
09	272 0006 2302	Pagamento de Pessoal RPPS		751.000					
					S	Pessoal e Encargos Sociais	0	203	751.000
	0006 2303	Gestão Administrativa do RPPS	523.000						
09	272 0006 2303	Gestão Administrativa do RPPS		523.000					
					S	Outras Despesas Correntes	0	203	453.000
					S	Investimentos	0	203	70.000
	0006 2361	Concessãode Benefícios Previdenciários do RPPS	1.282.000						
09	272 0006 2361	Concessão de Benefícios Previdenciários		1.282.000					
					S	Pessoal e Encargos Sociais	0	203	50.000
					S	Outras Despesas Correntes	0	203	1.232.000
	0006 2362	Pagamento de Aposentadorias e Pensões do RPPS	2.816.000						
09	272 0006 2362	Pagamento de Aposentadorias e Pensões do RPPS		2.816.000					
					S	Pessoal e Encargos Sociais	0	203	2.816.000
	9999	Reserva de Contingência	10.478.000						
		ATIVIDADES							
	9999 2363	Reserva de Contingência do RPPS	10.478.000						
99	997 9999 2363	Reserva de Contingência do RPPS		10.478.000					

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 15.850.000



AFIXADO

EM: 24/06/13

Marcella de Assis Cavalcante

MAT 30556



ANEXO II

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

05000 Secretaria de Recursos Humanos e Patrimoniais

05201 Instituto de Previdência do Município

DEMONSTRATIVO DA RECEITA SEGUNDO SUA DESTINAÇÃO

CÓDIGO	DEST	RECEITA	Recursos de Todas as Fontes R\$ 1,00	
			TOTAL	SEGURIDADE SOCIAL
1210.29.00	0 203	Contribuição do Servidor para o RPPS	7.010.000	7.010.000
1321.00.00	0 203	Juros de Títulos de Renda	300.000	300.000
1328.30.00	0 203	Remuneração dos Investimentos do RPPS	500.000	500.000
1922.10.00	0 203	Compensação Previdenciária entre o Regime Geral e o RPPS	50.000	50.000
7210.29.01	0 203	Contribuição Patronal do Servidor Ativo Civil para o RPPS	7.990.000	7.990.000
TOTAL			15.850.000	15.850.000



A

AFIXADO

EM: 24/06/13

Marcella de Assis Cavalcante

MAT 30556